

PLT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 19.872.996/0001-53

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 20 de fevereiro de 2024, às 11 horas, na sede social do **BANCO GENIAL S.A.**, sociedade com sede social na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, CEP 22250-040, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 45.246.410/0001-55, devidamente autorizada a administrar fundos de investimento pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, administrador fiduciário ("Administrador") do **PLT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento multimercado inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ sob o n.º 19.872.996/0001-53 ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia a esta assembleia geral de cotistas ("Assembleia Geral"), nos termos do § 6º do Artigo 67 da Instrução CVM nº 555, datada de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("Resolução CVM 555"), em virtude da presença do cotista do Fundo que detém a totalidade das cotas subscritas de emissão do Fundo ("Cotista").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Rodrigo de Godoy; e Secretária: Cintia Sant'Ana de Oliveira

ORDEM DO DIA: Em atenção ao Artigo 8.1, I e IV, do regulamento do Fundo ("Regulamento"), deliberar sobre a aprovação **(i)** da incorporação do **BPG III OFFICE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.269.939/0001-05 ("BPG III FII") ao Fundo, observado o disposto no Artigo 119 da parte geral da Resolução CVM 175 e no Artigo 44 do Anexo Normativo III; e **(ii)** da nova versão do Regulamento, adaptado à Resolução CVM 175, conforme disposto no **ANEXO A**.

Para fins da incorporação do BPG III FII ao Fundo, o Administrador cumpriu as exigências regulatórias do § 1º do Artigo 119 da parte geral da Resolução CVM 175 e do Artigo 44 do Anexo Normativo III.

DELIBERAÇÕES: O Cotista, representando 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo, deliberou, sem quaisquer ressalvas, pela aprovação das matéria indicadas nos itens "(i)" e "(ii)" na "Ordem do Dia" acima, conforme posta à deliberação da Assembleia Geral.

Por fim, o Cotista autoriza o Administrador a tomar quaisquer providências necessárias para a implementação da matéria ora aprovada.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, a qual foi lida, aprovada e assinada.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024

Mesa:

DocuSigned by:
Rodrigo de Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

Rodrigo de Godoy
Presidente

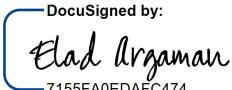
DocuSigned by:
Cintia Sant'ana de Oliveira
96B043B6B4B9437...

Cintia Sant'Ana de Oliveira
Secretária

PLT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 19.872.996/0001-53

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Lista de Presença

Cotista	CNPJ	Assinatura
BSREP III BPY HERCULES SUB-A LLC	30.988.636/0001-54	DocuSigned by:  7155FA0EDAFC474... DocuSigned by:  3552164DEA904C4...

PLT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 19.872.996/0001-53

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ANEXO A

REGULAMENTO ATUALIZADO